



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, evidenciamos a situação financeira do Município em 31 de Julho de 2017, a partir dos quadros adiante, que demonstram a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa.

1) Execução Orçamentária da Receita.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO ATÉ JULHO/2017		Índice de Realização %
	META ANUAL	REALIZADO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.440.702</b>	<b>20.336.647</b>	<b>57,38%</b>
Receita Tributária	1.757.000	1.214.186	69,11%
Receitas de Contribuição	36.000	16.644	46,23%
Receita Patrimonial	400.000	305.338	76,33%
Receita Agropecuária	6.000	-	0,00%
Receitas de Serviços	8.000	-	0,00%
Transferências Correntes	32.971.702	18.728.915	56,80%
Outras Receitas Correntes	262.000	71.564	27,31%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>(4.070.540)</b>	<b>(2.381.047)</b>	<b>58,49%</b>
Redutora - FUNDEB	(4.070.540)	(2.381.047)	58,49%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.266.638</b>	<b>1.448.865</b>	<b>63,92%</b>
Alienação de Bens	11.000	-	0,00%
Transferências de Capital	2.255.638	1.448.865	64,23%
<b>TOTAL</b>	<b>33.636.800</b>	<b>19.404.465</b>	<b>57,69%</b>

Verifica-se que foram realizados **57,69%** da Receita Estimada. O desempenho das Receitas Correntes, com índice de realização de **57,38%** pode ser considerado normal, em face da queda da Transferência do FPM.

2) Execução Orçamentária da Despesa;

A execução orçamentária da Despesa, posição preliminar em 31/07/2017, está evidenciada na tabela adiante, fazendo-se necessário observar, não se dispõe no momento, de dados mais atualizados.

DESPESA POR NATUREZA	EXECUÇÃO ATÉ JULHO/2017		
	ORÇADO ATUAL	LIQUIDADO	% REALIZADA
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.759.911</b>	<b>16.379.587</b>	<b>61,21%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.872.543	9.202.221	71,49%
Juros e Encargos da Dívida	35.000	328	0,94%
Outras Despesas Correntes	13.852.368	7.177.038	51,81%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.747.183</b>	<b>571.621</b>	<b>12,04%</b>
Investimentos	4.682.183	550.960	11,77%
Inversões Financeiras	-	-	#DIV/0!
Amortização de Dívidas	65.000	20.661	31,79%
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>672.736</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SOMA EXECUTIVO</b>	<b>32.179.830</b>	<b>16.951.208</b>	<b>52,68%</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.322.970</b>	<b>751.860</b>	<b>56,83%</b>
Câmara Municipal	1.322.970	751.860	56,83%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>33.440.800</b>	<b>17.703.068</b>	<b>52,94%</b>
<i>Exceto RPPS</i>			



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Observa-se que foram executados **52,68%** da Despesa Fixada para o exercício, notando-se que foram realizados **61,21%** das Despesas Correntes, enquanto que **12,04%** das Despesas de Capital, em razão da falta de ingresso das Transferências de Convênios.

### **2 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, RESTOS A PAGAR E OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS**

#### **2.1– DÍVIDA FUNDADA**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, a instabilidade econômica do país reflete inexoravelmente em todas esferas da gestão pública trazendo impacto negativo para as finanças públicas, com o aumento da Dívida Fundada Interna, decorrente da inadimplência das contribuições previdenciárias.

Por esta razão, adotamos providências para equacionar o problema da inadimplência, bem como, do endividamento do Município, tendo efetuado no presente exercício, através da Lei nº945/2017 o reescalonamento da Dívida Previdenciária, a fim de garantir a sua governabilidade.

#### **2.2– DÍVIDA FLUTUANTE**

O principal componente da dívida flutuante é a conta Restos a Pagar, cujo saldo na data de 31 de julho de 2017, se demonstra:

PODER EXECUTIVO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		
		Inscritos até 31.07.2017	Pagos até 31.07.2017	Saldo em 31.07.2017
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	382.260,13	1.358.915,14	237.554,52	1.503.620,75
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	741.358,44	690.772,65	163.263,21	1.268.867,88
<b>TOTAL</b>	<b>1.123.618,57</b>	<b>2.049.687,79</b>	<b>400.817,73</b>	<b>2.772.488,63</b>

### **3-EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.**

#### **3.1 – RECEITA ESTIMADA.**

A receita para o exercício de 2018 está estimada para o Orçamento Fiscal e a Seguridade Social em R\$ 38.202.800,00 conforme a seguir demonstrado.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	PART. %
---------------	----------------	---------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40.217.000</b>	<b>105,27%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.024.000	5,65%
Receita de Contribuições	872.000	1,93%
Receita Patrimonial	1.398.000	3,66%
Receitas de Serviços	8.000	0,02%
Transferências Correntes	35.853.000	93,85%
Outras Receitas Correntes	62.000	0,16%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.830.000</b>	<b>4,79%</b>
Alienação de Bens	11.000	0,03%
Transferências de Capital	1.819.000	4,76%
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>633.000</b>	<b>1,66%</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(4.477.200)</b>	<b>-11,72%</b>
(-) Retenção para FUNDEB	(4.477.200)	-11,72%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>38.202.800</b>	<b>100%</b>

Com respeito aos recursos do Tesouro Municipal, salienta-se

**a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

A Receita Tributária foi estimada na proposta orçamentária no valor de R\$ 2.024.000,00 compreendendo:

<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>VALOR R\$ 1,00</b>	<b>PART. %</b>
IPTU	412.000	20,36%
IRRF	529.000	26,14%
ITBI	250.000	12,35%
ISS	689.000	34,04%
Taxas	144.000	7,11%
<b>TOTAL</b>	<b>2.024.000</b>	<b>100,00%</b>

**b) Transferências Correntes**

As Transferências Correntes foram estimadas em R\$ 35.853.000,00 destacando-se os itens mais significativos da receita:

<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>VALOR R\$ 1,00</b>	<b>PART. %</b>
FPM	13.562.000	37,83%
Cota-Parte do ITR	120.000	0,33%
Cota-Parte do ICMS Exportação	85.000	0,24%
Transf. Recursos Saúde - União	2.878.000	8,03%
Transf. Recursos Ação Social	307.000	0,86%
Transf. Programas Educação - FNDE	929.000	2,59%
Transf. Fomento as Exportações - FEX	340.000	0,95%
Cota-Parte ICMS	8.000.000	22,31%
Cota-Parte do IPVA	619.000	1,73%
Cota-Parte do IPI - Exportação	55.000	0,15%



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

Cota-Parte da CIDE	108.000	0,30%
Cota-Parte do FETHAB - 50%	1.745.000	4,87%
Cota-Parte do FEP	155.000	0,43%
Cota-Parte do FUPIS	5.000	0,01%
Transf. Recursos Saúde - Estado	709.000	1,98%
Transferência do FUNDEB	5.557.000	15,50%
Transferência Recursos Educação - Estado	679.000	1,89%
<b>TOTAL</b>	<b>35.853.000</b>	<b>100,00%</b>

**c) Receitas de Capital**

As Receitas de Capital foram estimadas em R\$ 1.830.000,00 e se referem a Alienação de Bens, bem como, de Transferências de Capital para programas de Educação, Saneamento, Infra-estrutura e Meio Ambiente conforme se visualiza:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	PART. %
Alienação de Bens	11.000	0,60%
Transferências de Capital	1.819.000	99,40%
<b>TOTAL</b>	<b>1.830.000</b>	<b>100,00%</b>

Em resumo, a receita estimada para 2018 está assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	PART. %
Receitas Próprias	2.094.000	5,48%
Receita Patrimonial	538.000	1,41%
Transferências Estado/União	35.853.000	93,85%
Receitas de Contribuição	134.000	0,35%
Receitas de Capital	1.830.000	4,79%
<b>(-) Retenções para o FUNDEB</b>	<b>(4.477.200)</b>	<b>-11,72%</b>
Receitas Previdenciárias	2.231.000	5,84%
<b>TOTAL</b>	<b>38.202.800</b>	<b>100,00%</b>

**2 – DESPESA FIXADA**

A despesa foi fixada na proposta orçamentária de 2017, em igual montante da receita, importando em no montante de **R\$ 45.165.600**, com a seguinte distribuição:

PODERES	VALOR R\$ 1,00	PART. %
Poder Legislativo	1.618.000	4,24%
Poder Executivo	36.584.800	95,76%



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**TOTAL**

**38.202.800**

**100,00%**

O Poder Executivo atenderá as demandas da sociedade da seguinte forma.

**3 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO TOTAL**

<b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PART.%</b>
03 - Legislativa	1.618.000	4,24%
04 – Administração	3.441.000	9,01%
08 – Assistência Social	1.528.000	4,00%
09 - Previdenciária	2.231.000	5,84%
10 – Saúde	9.001.620	23,56%
12 – Educação	10.584.100	27,71%
13 – Cultura	55.000	0,14%
15 - Urbanismo	1.366.000	3,58%
17 – Saneamento	898.840	2,35%
18 - Gestão Ambiental	1.123.000	2,94%
20 – Agricultura	1.008.000	2,64%
26 – Transportes	3.763.000	9,85%
27 – Desporto e Lazer	456.000	1,19%
28 – Encargos Especiais	506.000	1,32%
99 – Reserva de Contingência	623.240	1,63%
<b>TOTAL</b>	<b>38.202.800</b>	<b>100,00%</b>

Em cumprimento ao disposto na LDO 2018, a presente mensagem está acompanhada dos Anexos I e II, referente a programação de recursos destinados ao cumprimento das vinculações a Educação e à Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO  
LOA 2018

(Art. Xº, § º, inciso X da LDO 2018)

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS	RECEITA ESTIMADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2018	%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
Impostos	1.880.000	7,7%
Transferências de Impostos	22.441.000	92,3%
<b>RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>24.321.000</b>	<b>100,0%</b>
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	(4.477.200)	
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>5.557.000</b>	

APLICAÇÃO NO ENSINO	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2018	%
<b>TOTAL APPLICADO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO</b>	<b>10.584.100</b>	<b>100,0%</b>
Transf. Programas Educação - FNDE	(929.000)	-12,2%
(-) Convênio Transporte Escolar	(851.000)	-11,2%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	(22.000)	-0,3%
(-) Merenda Escolar Recursos Próprios	(107.000)	-1,4%
+ Perda com o FUNDEB	(1.079.800)	-14,2%
<b>APLICAÇÃO COM RECEITAS DE IMPOSTOS - MÍNIMO 25%</b>	<b>7.595.300</b>	<b>60,6%</b>
<b>PERCENTUAL APPLICADO</b>		<b>31,23%</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00	PART. %
Receitas do FUNDEB	5.557.000	99,61%
Receitas de Aplicação Financeira - FUNDEB	22.000	0,39%
<b>TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>5.579.000</b>	<b>100,00%</b>
Remuneração dos Profissionais Ed. Básica - 60%	4.458.600	79,92%
Outros Custeiros e Capital	1.120.400	20,08%
<b>TOTAL</b>	<b>5.579.000</b>	<b>100,00%</b>

Cotriguaçu/MT., em 08 de Dezembro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU  
LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
LOA 2018

(Art. XXº, XX 2º, inciso X da LDO 2018)

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS	RECEITA ESTIMADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2018	%
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
Impostos	1.880.000	7,7%
Transferências de Impostos	22.441.000	92,3%
<b>RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>24.321.000</b>	<b>100,0%</b>

APLICAÇÃO NA SAÚDE	DESPESA FIXADA EM R\$ 1,00	
	Ano 2017	%
TOTAL APPLICADO NA FUNÇÃO SAÚDE	9.001.620	100,0%
(-) Receitas do SUS - União	(2.878.000)	-32,0%
(-) Receitas do SUS - Estado	(709.000)	-7,9%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	(155.000)	-1,7%
(-) Receitas do SUS - Programas Saúde	-	0,0%
<b>APLICAÇÃO COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.259.620</b>	<b>58,4%</b>
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE - MÍNIMO 15%</b>		<b>21,63%</b>

Cotriguaçu/MT., em 12 de Dezembro de 2017



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

LEI N° 1.010/2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Cotriguaçu para o exercício financeiro de 2018, deduzidas as retenções para o FUNDEB, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 38.202.800,00 (trinta e oito milhões, duzentos e dois mil e oitocentos reais), conforme discriminado nos anexos integrantes desta Lei, compreendendo:

- a) Orçamento Fiscal R\$ 31.873.800,00;
- b) Orçamento da Seguridade Social R\$ 6.329.000,00.

**Art. 2º** A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

<b>1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.043.800,00</b>	<b>5.696.000,00</b>	<b>35.739.800,00</b>
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.830.000,00</b>		<b>1.830.000,00</b>
<b>7 - RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>		<b>633.000,00</b>	<b>633.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.873.800,00</b>	<b>6.329.000,00</b>	<b>38.202.800,00</b>
<b>2 - POR FONTES</b>			
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.521.000,00</b>	<b>5.696.000,00</b>	<b>40.217.000,00</b>
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.024.000,00		2.024.000,00
1.2 – Receita de Contribuições	134.000,00	738.000,00	872.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	364.000,00	1.034.000,00	1.398.000,00
1.6 - Receitas de Serviços	8.000,00		8.000,00
1.7 - Transferências Correntes	31.929.000,00	3.924.000,00	35.853.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	62.000,00	0,00	62.000,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830.000,00</b>
2.2 – Alienação de Bens	11.000,00	0,00	11.000,00
2.4 – Transferências de Capital	1.819.000,00	0,00	1.819.000,00
<b>7 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>633.000,00</b>	<b>633.000,00</b>
7.1 Receitas Intraorçamentárias Correntes		633.000,00	<b>633.000,00</b>
<b>9 -DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-4.477.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.477.200,00</b>
9.7 - Retenção para o FUNDEB	-4.477.200,00	0,00	-4.477.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.873.800,00</b>	<b>6.329.000,00</b>	<b>38.202.800,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**Art. 3º** A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros por órgãos, por categoria econômica, por funções e programas integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

<b>1 - DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
01 - Câmara Municipal	1.618.000,00		1.618.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	973.000,00		973.000,00
03 – Secretaria de Municipal de Governo	306.000,00		306.000,00
04 – Secretaria de Municipal de Administração	1.043.000,00		1.043.000,00
05 – Secretaria de Finanças	1.625.000,00		1.625.000,00
06 - Secretaria de Educação e Cultura	10.639.100,00		10.639.100,00
07 - Secretaria de Saúde		9.001.620,00	9.001.620,00
08 - Secretaria Municipal De Gestao Social E Trabalho		1.528.000,00	1.528.000,00
09 –Secretaria Municipal De Infra Estrutura E Transito Rodoviario	3.763.000,00		3.763.000,00
10 – Secretaria Municipal De Desenv. Economico, Agricultura	1.008.000,00		1.008.000,00
11 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente	1.123.000,00		1.123.000,00
12 – Secretaria Municipal De Cidade	2.720.840,00		2.720.840,00
13 –Fundo de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu		2.231.000,00	2.231.000,00
99 – Reserva de Contingência	623.240,00		623.240,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.442.180,00</b>	<b>12.760.620,00</b>	<b>38.202.800,00</b>

<b>2 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
03 - Despesas Correntes	21.048.940,00	12.255.620,00	33.304.560,00
04 - Despesas de Capital	3.770.000,00	505.000,00	4.275.000,00
99 – Reserva de Contingência	623.240,00	0,00	623.240,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.442.180,00</b>	<b>12.760.620,00</b>	<b>38.202.800,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

<b>3 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
01 – Legislativo	1.618.000,00		1.618.000,00
04 – Administração	3.441.000,00		3.441.000,00
08 – Assistência Social		1.528.000,00	1.528.000,00
09 – Previdência Social		2.231.000,00	2.231.000,00
10 – Saúde		9.001.620,00	9.001.620,00
12 – Educação	10.584.100,00		10.584.100,00
13 – Cultura	55.000,00		55.000,00
15 - Urbanismo	1.366.000,00		1.366.000,00
17 – Saneamento	898.840,00		898.840,00
18 - Gestão Ambiental	1.123.000,00		1.123.000,00
20 – Agricultura	1.008.000,00		1.008.000,00
26 – Transportes	3.763.000,00		3.763.000,00
27 – Desporto e Lazer	456.000,00		456.000,00
28 – Encargos Especiais	506.000,00		506.000,00
99 – Reserva de Contingência	623.240,00		623.240,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.442.180,00</b>	<b>12.760.620,00</b>	<b>38.202.800,00</b>

<b>4 - DESPESA POR PROGRAMA</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
Gestao do Poder Legislativo	1.618.000,00		1.618.000,00
Gestao do Poder Executivo	9.488.940,00	8.449.620,00	17.938.560,00
Gestao do Fundo Municipal de Previdencia		2.231.000,00	2.231.000,00
Otimizando a Receita Tributária	104.000,00		104.000,00
Operacoes Especiais	506.000,00		506.000,00
Educação para Todos	9.552.000,00		9.552.000,00
Saúde Pública Inclusa na Vida de Todos		1.609.000,00	1.609.000,00
Inclusão e Desenvolvimento Humano		471.000,00	471.000,00
Infraestrutura e Serviços Públicos	940.000,00		940.000,00
Boa Práticas Agrosilvo Pastoris	420.000,00		420.000,00
Produzir, Conservar e Incluir	799.000,00		799.000,00
Mobilização Urbana e Saneamento Básico	1.391.000,00		1.391.000,00
9999 – Reserva de Contingência	623.240,00	0,00	623.240,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.442.180,00</b>	<b>12.760.620,00</b>	<b>38.202.800,00</b>

**Parágrafo Único.** Do total do Orçamento da Seguridade Social, o valor de R\$ 6.431.620,00 será oriundo do Orçamento Fiscal.

**Art. 4º** O Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta ficam assim distribuídos:

<b>DESCRICAO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Orçamento Fiscal</b>	<b>25.442.180,00</b>
<b>Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>12.760.620,00</b>
Assistência Social	1.528.000,00
Saúde	9.001.620,00
Previdência Social	2.231.000,00
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>	<b>38.202.800,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o Art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, observando-se as seguintes condições:

I - até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da despesa fixada no Art. 1º desta lei, para os casos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, podendo para tanto, realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que não haja prejuízos a execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.

II - até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial, para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro;

III - até o limite do efetivamente ocorrido para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados à educação, saúde, assistência social, ou de obras de infraestrutura não previstos na receita do Orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

IV – no montante do produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

**§ 1º.** O limite autorizado não será onerado quando se tratar de transferência ou remanejamentos de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

**§ 2º.** A fim de agilizar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos entre elementos do mesmo grupo de despesa, bem como, entre fontes de recursos do mesmo projeto ou atividade, sem onerar o limite estabelecido no inciso I, do *caput*.

**Art. 6º.** Farão parte integrante da Lei, os anexos e demonstrativos previstos na Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000 referente a Administração Direta.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2018.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIR KLASNER  
**Prefeito Municipal**